



Santander Noroeste Leasing - Arrendamento Mercantil S.A.

CNPJ nº 00.589.171/0001-06 - NIRE 35300141911 - Companhia Aberta

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 1999

DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 1999, às 9:00 horas, na sede social, na Rua Visconde de Inhaúma, 1061, salas 8 e 9, São Caetano do Sul (SP). **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, face ao disposto no parágrafo 4º, do art. 124, da Lei nº 6404/76.

COMPARECIMENTO: Presentes os acionistas representando 100 % (cem por cento) do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro próprio, administradores da sociedade e representantes dos auditores independentes. **MESA:** Presidente: Antônio Mota de Sousa Horta Osório; Secretário: Osvaldo Luis Grossi Dias. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** a) Aviso aos Acionistas - dispensada sua publicação, na conformidade do parágrafo 4º, do art. 133, da Lei das Sociedades por Ações; b) Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.98, publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Gazeta Mercantil", ambos na edição de 05.03.99. Análogos documentos, alusivos ao semestre encerrado em 30.06.98, publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Gazeta Mercantil", ambos na edição de 28.08.98; c) Edital de Convocação: dispensada sua publicação, conforme o parágrafo 4º, do art. 124, da Lei nº 6404/76. **ORDEM DO DIA: I – Assembléia Geral Ordinária:** a) tomar conhecimento do Relatório da Administração, Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; c) fixar o montante global da remuneração dos administradores. **II – Assembléia Geral Extraordinária:** d) apreciar proposta de elevação do capital social de R\$ 20.000.000,00 para R\$ 30.000.000,00, sem emissão de ações, mediante capitalização do saldo de R\$ 1.233.844,51, da conta "Lucros Acumulados - Gerados em 1995", e de R\$ 8.766.155,49, que corresponde a parte do saldo da conta "Lucros Acumulados-Gerados em 1996"; e) em decorrência do item precedente, alterar a redação do "caput" do artigo 3º do Estatuto Social; f) apreciar proposta de mudança do jornal utilizado para divulgação das publicações previstas na Lei 6404/76 e dos demais atos de interesse da Sociedade; g) outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Foram aprovadas: **1ª)** demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.98; **2ª)** destinação do lucro líquido do exercício, conforme estabelecido nas referidas demonstrações financeiras, exceto no que se refere aos dividendos do exercício, que deverão ser revertidos para a conta "Lucros Acumulados", ao invés de distribuídos como proposto nas demonstrações financeiras; **3ª)** fixação da remuneração global anual dos administradores no próximo mandato em até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **4ª)** elevação do capital social de R\$ 20.000.000,00 para R\$ 30.000.000,00, sem emissão de ações, mediante capitalização do saldo de R\$ 1.233.844,51, da conta "Lucros Acumulados - Gerados em 1995", e de R\$

8.766.155,49, que corresponde a parte do saldo da conta "Lucros Acumulados- Gerados em 1996"; **5ª)** em decorrência do item precedente, alteração da redação do "caput" do artigo 3º do Estatuto Social, que passa a assim se redigir: " Artigo 3º - O capital social é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), representado por 10.500.000 (dez milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, que podem ser representadas por títulos múltiplos."; **6ª)** que as publicações previstas na Lei nº 6404/76 e dos demais atos de interesse da Sociedade passarão a ser efetuados no jornal "Diário do Comércio & Indústria - DCI". Nada mais havendo a tratar, lavrada e aprovada esta ata, foi ela assinada pelos presentes. São Caetano do Sul, 30 de abril de 1999. (aa) Antônio Mota de Sousa Horta Osório - Presidente; Osvaldo Luis Grossi Dias - Secretário; Banco Santander Noroeste S.A. (aa) Aurelio Velo Vallejo - Diretor Vice-Presidente e Osvaldo Luis Grossi Dias - Diretor Executivo; Antônio Mota de Sousa Horta Osório; Aurelio Velo Vallejo; José de Paiva Ferreira. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o nº 89.662/99-4 em 09/06/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 1999

DATA, HORA E LOCAL: 30 (trinta) de abril de 1999, às 9:30 horas, na sede social, na Rua Visconde de Inhaúma, 1061 – salas 8 e 9, São Caetano do Sul (SP). **COMPARECIMENTO:** Presentes os membros do Conselho de Administração sob a presidência do Sr. Antônio Motta de Sousa Horta Osório. **ORDEM DO DIA:** Eleger a Diretoria Executiva para o mandato que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembléia Geral Ordinária de 2000; Designar Diretores para áreas específicas. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** **1ª)** Eleitos para compor a Diretoria Executiva, no próximo mandato, as seguintes pessoas: Diretores Executivos: José de Paiva Ferreira, português, casado, administrador, RNE W 274948-B, CPF/MF nº 007.805.468-06, Osvaldo Luis Grossi Dias, brasileiro, casado, advogado, RG-SP nº 16.455.835-4, CPF/MF nº 100.588.347-53, e Walter Oti Shinomata, brasileiro, casado, administrador, RG-SP nº 9.243.348-0, CPF nº 042.965.878-89, todos domiciliados na Rua Amador Bueno, 474, em São Paulo (SP). **2ª)** Em cumprimento ao Estatuto Social e às normas vigentes, foram designados os seguintes Diretores responsáveis pelas: - pela abertura e movimentação de contas de depósito (Res. 2025/93) e Área Contábil/Auditoria (Res. 2267/96): Walter Oti Shinomata. Administração de recursos de terceiros (Res.2451/97): José de Paiva Ferreira. Diretor de Relações com o Mercado (Inst. CVM nº 202/93) e pela comunicação, implementação e acompanhamento do cumprimento das medidas referentes à prevenção contra a lavagem de dinheiro (Circ. 2852/98): Osvaldo Luis Grossi Dias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada esta ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes. São Caetano do Sul, 30 de abril de 1999. (aa) Antônio Mota de Sousa Horta Osório - Presidente; Aurelio Velo Vallejo e José de Paiva Ferreira, Conselheiros. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o nº 89.661/99-0 em 09/06/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.

8.766.155,49, que corresponde a parte do saldo da conta "Lucros Acumulados- Gerados em 1996"; **5ª)** em decorrência do item precedente, alteração da redação do "caput" do artigo 3º do Estatuto Social, que passa a assim se redigir: " Artigo 3º - O capital social é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), representado por 10.500.000 (dez milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, que podem ser representadas por títulos múltiplos."; **6ª)** que as publicações previstas na Lei nº 6404/76 e dos demais atos de interesse da Sociedade passarão a ser efetuados no jornal "Diário do Comércio & Indústria - DCI". Nada mais havendo a tratar, lavrada e aprovada esta ata, foi ela assinada pelos presentes. São Caetano do Sul, 30 de abril de 1999. (aa) Antônio Mota de Sousa Horta Osório - Presidente; Osvaldo Luis Grossi Dias - Secretário; Banco Santander Noroeste S.A. (aa) Aurelio Velo Vallejo - Diretor Vice-Presidente e Osvaldo Luis Grossi Dias - Diretor Executivo; Antônio Mota de Sousa Horta Osório; Aurelio Velo Vallejo; José de Paiva Ferreira. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o nº 89.662/99-4 em 09/06/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.